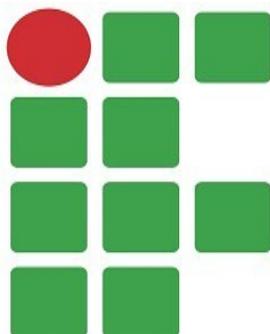




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 061/2025 – Publicação em: 18 de junho de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 061/2025 – Publicação em: 18 de junho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 061/2025 – Publicação em: 18 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 061/2025 – Publicação em: 18 de junho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.024210/2025-79

RESOLUÇÃO Nº 193 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 18 de Junho de 2025.

Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas do País, no período de 17 a 22 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 4º, inciso I, e o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o Estatuto do Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.024186/2025-78.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, Carlos Guedes de Lacerda, do País, no período de 17 a 22 de agosto de 2025, para participar da Comitativa da Rede Federal que irá na Missão de Prospeção Internacional Brasil-México para Fortalecimento da Cooperação Acadêmica e Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO